

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2018.

AJUR/SIGRAF/RJ.

Circular nº. 153/2018.

Assunto: Comunicado ABIGRAF NACIONAL 056A/2018 - INFORMAÇÕES GERAIS.

Prezado Associado,

Transcrevemos abaixo, Comunicado da ABIGRAF NACIONAL 056A/2018, com diversas informações de interesse para as Indústrias Gráficas:

COMUNICADO



ABIGRAF NACIONAL / COM – 056A / 2018

I) DISPOSIÇÕES LEGAIS

FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO - FAP

- Disponibilização dos róis de percentis de frequência, gravidade e custo com vigência para 2019

A Portaria nº 409/2018 do Ministério da Fazenda (DOU – 20.SET.2018), em anexo, dispõe sobre a publicação dos róis dos percentis de frequência, gravidade e custo, por Subclasse da CNAE 2.0, calculados em 2018, e sobre a disponibilização do resultado do processamento do FAP/2018, com vigência para o ano de 2019, e sobre o processamento e julgamento das contestações e recursos apresentados pelas empresas em face do índice FAP a elas atribuído.

RERCT – REGIME ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO CAMBIAL E TRIBUTÁRIA

- Causas da Exclusão

A Instrução Normativa nº 1832/2018 (DOU – 24.SET.2018), em anexo, dispõem sobre o RERCT, instituído pela Lei nº 13.254/2016. O citado regime trouxe a possibilidade de o contribuinte realizar uma declaração voluntária de recursos, bens e direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, mantidos no exterior por residentes no Brasil.

Os principais pontos da citada legislação são:

Exclusão do RERCT: inerente ao contribuinte que apresentar declarações ou documentos falsos: i) relativos à titularidade e à condição jurídica dos recursos, bens ou direitos objeto da regularização; ii) relativos à atribuição do valor em Real dos recursos objeto de regularização; iii) relativos à declaração de que não foi condenado em ação penal, ainda que não transitada em julgado; iv) declaração de que era residente ou domiciliado no País em 31.DEZ.2014, segundo a legislação tributária; e v) declaração de que, em 14.JA.2016, não era detentor de cargos, empregos ou funções públicas de direção ou eletiva e de que não possuía cônjuge ou parente consanguíneo ou afins até o 2º grau ou por adoção nessas condições.

Consequência: o não atendimento de quaisquer condições acima implicará nulidade da adesão ao RERCT e a consequente inaplicabilidade das disposições da Lei nº 13.254/2016, aos recursos, bens ou direitos declarados.

Lavratura de auto de infração: constatada incorreção em relação ao valor dos ativos, a Receita Federal do Brasil lançará eventuais diferenças em auto de infração para exigir o pagamento dos tributos e acréscimos legais incidentes sobre os valores declarados incorretamente, nos termos da legislação do imposto sobre a renda.

Extinção de punibilidade: somente o pagamento integral dos tributos e acréscimos dentro do prazo de 30

dias da ciência do auto de infração.

Impugnação administrativa: poderá ser apresentada pelo sujeito passivo, no prazo de 30 dias contados da data da ciência da intimação da exigência.

Salienta-se que a impugnação não suspende nem interrompe o prazo para extinção da punibilidade.

II) TEMAS DE INTERESSE

eSOCIAL

- Uso de DARF Avulso não substitui o envio das obrigações no eSocial

As empresas que não conseguiram concluir o fechamento da folha do mês de AGO.2018 no eSocial, nem constituíram crédito tributário na DCTFWeb, poderão efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias por meio de DARF Avulso, gerado no sistema SicalcWeb.

Embora o uso do DARF Avulso permita à empresa cumprir os prazos legais de pagamento das contribuições previdenciárias, ele **não substitui o eSocial**. Após prestarem todas as informações dos trabalhadores, os empregadores permanecem obrigados a fechar a folha de pagamento no eSocial.

As dúvidas sobre a DCTFWeb poderão ser esclarecidas na site da Receita Federal no endereço eletrônico: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/noticias/ascom/2018/agosto/dctfweb-entra-em-producao-e-substituira-a-gfip/esclarecimentos-dctfweb.pdf>

Lembramos que possibilidade de emissão de DARF Avulso em caso de não fechamento completo da folha no eSocial foi levada ao conhecimento das indústrias gráficas através do Comunicado ABIGRAF / COM - 053B / 2018.

SIMPLES NACIONAL

-Receita Federal notifica devedores

Reiteramos que as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP devem ficar atentas para não serem excluídas de ofício do Simples Nacional por inadimplência.

De 10.SET.2018 a 12.SET.2018 foram disponibilizados no Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN os Atos Declaratórios Executivos - ADE que notificaram os optantes pelo Simples Nacional de seus débitos previdenciários e não previdenciários com a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

A contar da data de ciência do ADE de exclusão, o contribuinte terá o **prazo de 30 dias** para a regularização da totalidade dos débitos à vista, em parcelas ou por compensação.

O teor do citado ADE pode ser acessado pelo Portal do Simples Nacional ou pelo Atendimento Virtual - e-CAC no site da Receita Federal, mediante certificado digital ou código de acesso.

A não regularização total dos débitos no prazo citado acima **acarretará a exclusão da empresa do Simples Nacional**, com efeitos a partir do dia **01.JAN.2019**.

*Atenciosamente,
DEPTº.JURÍDICO.*

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br

PATROCINADOR ESPECIAL



PATROCINADOR PRATA



APOIO



Visão Multivigente


INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1832, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018


(Publicado(a) no DOU de 24/09/2018, seção 1, página 34)


Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.627, de 11 de março de 2016, e a Instrução Normativa RFB nº 1.704, de 31 de março de 2017, que dispõem sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária instituído pela Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, resolve:


Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 1.627, de 11 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 26. Será excluído do RERCT o contribuinte que apresentar declarações ou documentos falsos: 


I - relativos à titularidade e à condição jurídica dos recursos, bens ou direitos objeto da regularização; 


II - relativos ao § 3º do art. 7º; ou 


III - relativos aos incisos V, VI e VII do caput do art. 7º; 


“Art. 27. O não atendimento de quaisquer condições estabelecidas no art. 5º implicará nulidade da adesão ao RERCT e a consequente inaplicabilidade das disposições da Lei nº 13.254, de 2016, aos recursos, bens ou direitos declarados.” (NR) 


Art. 2º A Instrução Normativa RFB nº 1.627, de 2016, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:


“Art. 30-A. Constatada incorreção em relação ao valor dos ativos, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil responsável pelo procedimento lançará eventuais diferenças em auto de infração, para exigir o pagamento dos tributos e acréscimos legais incidentes sobre os valores declarados incorretamente, nos termos da legislação do imposto sobre a renda. 

§ 1º Somente o pagamento integral dos tributos e acréscimos de que trata o caput no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do auto de infração extinguirá a punibilidade dos crimes praticados pelo declarante previstos no § 1º do art. 5º da Lei nº 13.254, de 2016, relacionados aos ativos cujo valor foi declarado incorretamente. 


§ 2º É facultado ao sujeito passivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência da intimação da exigência, impugnar o lançamento, nos termos do art. 14 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972. 


§ 3º A impugnação prevista no § 2º não suspende nem interrompe o prazo previsto no § 1º. 


Art. 3º O Capítulo VI da Instrução Normativa RFB nº 1.627, de 2016, passa a vigorar acrescido da Seção III, posicionada imediatamente após o art. 30, com o seguinte enunciado: 


“Do Procedimento de Revisão dos Valores Declarados” 

Art. 4º A Instrução Normativa RFB nº 1.704, de 31 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:


“Art. 26. Será excluído do RERCT o contribuinte que apresentar declarações ou documentos falsos: 

I - relativos à titularidade e à condição jurídica dos recursos, bens ou direitos objeto de regularização; 

II - relativos ao § 3º do art. 7º; ou 

III - relativos aos incisos V, VI e VII do caput do art. 7º. 

..... “ (NR)

“Art. 27. O não atendimento de quaisquer condições estabelecidas no art. 5º implicará nulidade da adesão ao RERCT e a consequente inaplicabilidade das disposições da Lei nº 13.254, de 2016, aos recursos, bens ou direitos declarados.” (NR) 

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.



PORTARIA N° 409, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a publicação dos róis dos percentis de frequência, gravidade e custo, por Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, calculados em 2018, e sobre a disponibilização do resultado do processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP em 2018, com vigência para o ano de 2019, e dispõe sobre o processamento e julgamento das contestações e recursos apresentados pelas empresas em face do índice FAP a elas atribuído.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, bem como o art. 41, inciso X, da Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; no art. 10 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003; no art. 202-A, § 5º, e 202-B, ambos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1.999, e nas Resoluções do MF/CNP nºs 1.329, de 25 de abril de 2017 e 1.335, de 18 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo Único, os róis dos percentis de frequência, gravidade e custo, por Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, calculados em 2018, considerando informações dos bancos de dados da previdência social relativas aos anos de 2016 e 2017.

Art. 2º O Fator Acidentário de Prevenção - FAP calculado em 2018 e vigente para o ano de 2019, juntamente com as respectivas ordens de frequência, gravidade, custo e demais elementos que possibilitem o estabelecimento (CNPJ completo) verificar o respectivo desempenho dentro da sua Subclasse da CNAE, serão disponibilizados pelo Ministério da Fazenda - MF no dia 28 de setembro de 2018, podendo ser acessados nos sítios da Previdência (<http://www.previdencia.gov.br>) e da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

Parágrafo único. O valor do FAP de todos os estabelecimentos (CNPJ completo), juntamente com as respectivas ordens de frequência, gravidade, custo e demais elementos que compuseram o processo de cálculo, serão de conhecimento restrito do estabelecimento mediante acesso por senha pessoal.

Art. 3º O FAP atribuído aos estabelecimentos (CNPJ completo) pelo MF poderá ser contestado perante a Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social - SRGPS, da Secretaria de Previdência - SPREV, do Ministério da Fazenda - MF, exclusivamente por meio eletrônico, através de formulário que será disponibilizado nos sítios da Previdência e da RFB.

§ 1º A contestação de que trata o caput deverá versar, exclusivamente, sobre razões relativas a divergências quanto aos elementos previdenciários que compõem o cálculo do FAP.

§ 2º Os elementos previdenciários que compõem o cálculo do FAP contestados deverão ser devidamente identificados, conforme incisos abaixo, sob pena de não conhecimento da contestação:

I - Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT - seleção das CATs relacionadas para contestação.

II - Benefícios - seleção dos Benefícios relacionados para contestação.

III - Massa Salarial - seleção da(s) competência (s) do período-base, inclusive o 13º salário, informando o valor da massa salarial (campo "REMUNERAÇÃO" - GFIP) que o estabelecimento (CNPJ completo) considera correto ter declarado em GFIP para cada competência selecionada.

IV - Número Médio de Vínculos - seleção da(s) competência(s) do período-base, informando a quantidade de vínculos (campo "EMPREGADOS E TRABALHADORES AVULSOS" - GFIP) que o estabelecimento (CNPJ completo) considera correta ter declarado em GFIP para cada competência selecionada.

V - Taxa Média de Rotatividade - seleção do(s) ano(s) do período-base, informando as quantidades de rescisões (campo "MOVIMENTAÇÕES" - GFIP), admissões (campo "ADMISSÃO" - GFIP) e de vínculos no início do ano (campo X GFIP competência) que o estabelecimento (CNPJ completo) considera corretas ter declarado em GFIP para cada ano do período-base selecionado.

(*) Códigos das MOVIMENTAÇÕES considerados no cálculo: 11 e 13.

(**) Códigos das ADMISSÕES das categorias considerados no cálculo: 1, 2, 4, 7, 12, 19, 20, 21 e 26.

§ 3º Ainda sob pena de não conhecimento, qualquer referência aos elementos contestados deverá identificá-los pelos seus respectivos números: CAT (número da CAT), benefícios, trabalhador (número do NIT).

§ 4º O formulário eletrônico de contestação deverá ser preenchido e transmitido no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

§ 5º O resultado do julgamento proferido pela SRGPS será publicado no Diário Oficial da União (DOU), e o inteiro teor da decisão será divulgado nos sítios da Previdência e da RFB, com acesso restrito ao estabelecimento (CNPJ completo).

§ 6º O processo administrativo de que trata este artigo tem efeito suspensivo, que cessará esgotado o prazo para o recurso previsto no art. 4º sem que este tenha sido interposto.

Art. 4º Da decisão proferida pela SRGPS caberá recurso, exclusivamente por meio eletrônico, no prazo de trinta dias, contado da data da publicação do resultado no DOU.

§ 1º O recurso deverá ser encaminhado através de formulário eletrônico, que será disponibilizado nos sítios da Previdência e da RFB, e será examinado em caráter terminativo pela SPREV.

§ 2º Não será conhecido o recurso sobre matérias que não tenham sido objeto de contestação em primeira instância administrativa.

§ 3º O resultado do julgamento proferido pela SPREV será publicado no DOU, e o inteiro teor da decisão será divulgado nos sítios da Previdência e da RFB, com acesso restrito ao estabelecimento (CNPJ completo).

§ 4º O efeito suspensivo cessará na data da publicação do resultado do julgamento proferido pela SPREV.

Art. 5º A propositura, pelo contribuinte, de ação judicial que tenha por objeto idêntico pedido sobre o qual versa o processo administrativo de que trata esta Portaria, importa em renúncia ao direito de recorrer à esfera administrativa e desistência da impugnação interposta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

ANEXO ÚNICO

RÓIS DOS PERCENTIS DE FREQUÊNCIA, GRAVIDADE E CUSTO, POR SUBCLASSE DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)

ANEXO ÚNICO			
Róis dos Percentis de Frequência, Gravidade e Custo, por Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)			
Subclasse da CNAE	Percentil de Frequência	Percentil de Gravidade	Percentil de Custo
0111301	42,03	43,59	55,95
0111302	55,89	38,60	34,96
0111303	24,93	37,09	50,96
0111399	49,82	59,83	65,06
0112101	72,82	82,81	43,67
0112102	0,00	0,00	0,00
0112199	14,61	85,11	96,12
0113000	77,16	80,43	77,10
0114800	41,32	58,33	77,26
0115600	88,42	70,29	50,56
0116401	0,00	0,00	0,00
0116402	97,87	95,01	23,39
0116403	0,00	0,00	0,00
0116499	40,29	79,48	70,69
0119901	11,38	0,00	0,00
0119902	28,00	0,00	0,00
0119903	82,43	95,33	95,96
0119904	26,67	57,53	16,73
0119905	34,07	21,57	9,44
0119906	99,29	69,74	19,90
0119907	56,99	47,87	25,21
0119908	5,24	24,10	19,82
0119909	31,16	59,67	94,77
0119999	56,05	39,63	13,17
0121101	35,17	38,44	48,82
0121102	39,82	0,00	0,00
0122900	18,16	32,26	72,83
0131800	75,11	74,81	70,29
0132600	54,24	41,14	40,26
0133401	9,10	89,78	98,26
0133402	82,51	68,63	73,06
0133403	8,31	11,35	9,68
0133404	33,52	28,70	36,14

0133405	63,06	57,30	59,59
0133406	0,00	0,00	0,00
0133407	74,87	87,09	95,64
0133408	70,62	44,46	27,11
0133409	0,00	0,00	0,00
0133410	51,32	43,91	35,19
0133411	13,43	43,27	22,36
0133499	51,08	41,29	52,39
0134200	70,46	67,12	80,35
0135100	77,55	66,09	45,02
0139301	10,12	13,41	10,08
0139302	81,88	82,10	27,90
0139303	17,45	54,84	24,50
0139304	0,00	0,00	0,00
0139305	99,37	38,28	38,20
0139306	20,44	30,84	11,19
0139399	47,46	37,33	25,29
0141501	22,57	24,02	28,54
0141502	70,70	84,23	92,95
0142300	48,17	50,25	55,55
0151201	87,32	92,32	96,51
0151202	54,94	82,57	68,31
0151203	56,28	83,20	55,48
0152101	83,38	91,60	24,89
0152102	53,60	75,52	34,32
0152103	33,20	39,31	25,92
0153901	2,01	8,49	4,77
0153902	64,95	72,51	28,93
0154700	87,79	81,70	65,77
0155501	61,80	80,99	86,37
0155502	84,17	70,92	55,79
0155503	87,95	48,42	91,92
0155504	69,60	66,57	69,42
0155505	62,58	65,30	60,15
0159801	12,96	32,66	17,05
0159802	39,98	77,18	18,00
0159803	0,00	0,00	0,00
0159804	20,68	0,00	0,00
0159899	31,71	42,01	16,81
0161001	31,63	38,05	39,55
0161002	91,18	97,70	93,74
0161003	70,93	64,27	78,29
0161099	31,23	39,08	46,44
0162801	8,63	11,66	2,95
0162802	0,00	0,00	0,00
0162803	34,23	53,18	13,09
0162899	59,35	84,63	80,27
0163600	64,47	82,89	71,08
0170900	96,77	99,76	71,00
0210101	63,29	59,20	62,45
0210102	99,92	99,92	99,52
0210103	80,86	80,35	77,58
0210104	95,67	90,02	31,79
0210105	65,11	92,95	80,91
0210106	57,23	45,41	45,57
0210107	87,55	97,07	92,32
0210108	53,21	71,00	76,47
0210109	0,00	0,00	0,00
0210199	74,32	58,72	32,97
0220901	90,94	94,77	83,20
0220902	38,40	88,43	97,15

0220903	86,53	99,45	37,89
0220904	0,00	0,00	0,00
0220905	0,00	0,00	0,00
0220906	21,07	40,90	84,08
0220999	68,49	62,92	51,99
0230600	79,13	70,84	76,31
0311601	75,90	96,43	96,83
0311602	38,87	62,05	65,62
0311603	86,61	93,11	41,21
0311604	44,94	66,17	12,46
0312401	38,64	84,95	20,22
0312402	0,00	0,00	0,00
0312403	81,10	99,37	39,95
0312404	13,83	44,54	27,67
0321301	32,49	53,65	7,78
0321302	60,30	41,69	40,42
0321303	50,69	93,90	22,91
0321304	0,00	0,00	0,00
0321305	0,00	0,00	0,00
0321399	84,32	96,28	84,63
0322101	69,04	63,87	38,05
0322102	35,02	85,58	94,85
0322103	-	-	-
0322104	0,00	0,00	0,00
0322105	97,48	97,78	37,97
0322106	77,94	98,97	72,27
0322107	94,96	64,82	26,24
0322199	19,02	35,59	26,80
0500301	99,61	99,84	98,73
0500302	94,09	95,88	84,23
0600001	38,48	13,49	10,63
0600002	0,00	0,00	0,00
0600003	67,00	98,18	87,64
0710301	42,42	17,05	30,04
0710302	25,01	28,46	42,72
0721901	10,44	4,06	28,14
0721902	24,46	0,00	0,00
0722701	64,55	43,27	25,77
0722702	42,66	25,53	6,99
0723501	49,67	60,31	19,59
0723502	0,00	0,00	0,00
0724301	72,67	40,26	37,57
0724302	29,11	14,44	34,88
0725100	98,74	0,00	0,00
0729401	96,30	98,42	28,38
0729402	53,37	53,89	18,79
0729403	0,00	0,00	0,00
0729404	65,26	40,50	50,09
0729405	65,97	12,38	10,24
0810001	68,41	83,76	65,22
0810002	86,45	95,17	86,77
0810003	80,15	89,54	67,52
0810004	76,92	77,98	71,64
0810005	37,14	33,37	9,60
0810006	58,88	83,60	87,80
0810007	67,07	92,39	87,48
0810008	60,06	92,16	96,67
0810009	91,02	98,02	95,56
0810010	55,50	26,72	63,64
0810099	81,65	91,29	91,13
0891600	43,05	30,52	40,03

0892401	64,63	49,45	53,89
0892402	0,00	0,00	0,00
0892403	66,52	64,19	22,28
0893200	85,98	48,66	16,89
0899101	23,04	0,00	0,00
0899102	67,94	96,91	98,34
0899103	45,33	13,88	3,34
0899199	62,82	63,79	71,87
0910600	73,14	49,14	36,94
0990401	73,38	26,87	12,85
0990402	50,30	68,86	16,18
0990403	79,44	92,00	49,77
1011201	99,05	93,98	78,37
1011202	92,12	98,10	97,54
1011203	82,91	96,20	29,25
1011204	45,18	90,65	57,38
1011205	89,60	84,55	92,71
1012101	90,31	73,30	68,79
1012102	58,17	88,99	66,96
1012103	99,45	91,76	84,39
1012104	99,21	99,60	90,18
1013901	93,15	89,86	88,91
1013902	95,20	97,23	94,45
1020101	79,20	78,37	66,33
1020102	84,64	88,59	87,40
1031700	70,30	68,15	59,44
1032501	49,90	76,71	85,03
1032599	76,21	79,08	64,82
1033301	78,02	51,99	73,46
1033302	63,77	53,42	83,05
1041400	80,94	76,39	63,24
1042200	71,88	47,63	45,41
1043100	95,51	85,74	28,30
1051100	67,55	75,60	65,54
1052000	78,34	69,82	99,68
1053800	46,36	53,34	45,10
1061901	78,50	90,57	87,24
1061902	87,87	95,72	90,10
1062700	83,85	82,65	84,79
1063500	81,02	89,94	85,50

1064300	50,14	68,31	80,99
1065101	83,93	81,22	67,76
1065102	98,66	98,34	55,71
1065103	-	-	-
1066000	82,12	82,73	69,34
1069400	81,80	87,88	72,19
1071600	89,44	76,15	79,01
1072401	87,16	88,67	92,24
1072402	-	-	-
1081301	82,67	84,87	75,20
1081302	51,40	60,62	50,25
1082100	97,01	65,77	40,90
1091100	52,27	62,61	90,33
1092900	60,54	66,01	69,82
1093701	59,67	53,26	55,63
1093702	94,72	79,72	66,88
1094500	73,77	71,32	71,16
1095300	60,85	48,98	43,83
1096100	67,63	67,44	61,73
1099601	68,57	58,17	63,56

1099602	70,78	52,15	40,66
1099603	25,17	3,50	2,87
1099604	54,08	83,84	93,82
1099605	62,35	93,74	83,44
1099606	98,82	93,27	17,61
1099699	68,33	61,81	56,82
1111901	63,53	65,38	48,34
1111902	56,60	45,57	41,77
1112700	57,07	56,82	33,53
1113501	87,63	47,71	9,76
1113502	85,11	68,71	39,63
1121600	52,42	52,70	61,50
1122401	92,28	82,25	60,39
1122402	44,70	90,26	94,38
1122403	67,39	69,89	28,62
1122499	29,58	24,34	8,89
1210700	69,99	39,47	47,08
1220401	48,09	56,03	50,72
1220402	11,15	37,97	29,33
1220403	0,00	0,00	0,00
1220499	25,56	38,36	41,85
1311100	72,59	77,58	97,23
1312000	72,43	64,35	53,34
1313800	81,17	80,27	84,00
1314600	59,43	71,95	65,38
1321900	78,26	73,62	78,05
1322700	59,12	73,86	89,62
1323500	82,99	62,37	61,26
1330800	53,84	54,29	61,65
1340501	66,21	60,94	51,04
1340502	90,08	81,07	80,43
1340599	42,50	47,16	51,20
1351100	60,38	69,42	75,52
1352900	55,10	59,04	93,66
1353700	88,50	72,59	71,56
1354500	83,30	79,16	85,58
1359600	67,23	66,25	76,79
1411801	31,39	31,31	47,63
1411802	9,65	24,74	39,71
1412601	33,44	42,48	48,74
1412602	22,25	38,84	46,68
1412603	17,92	37,65	38,44
1413401	34,15	48,11	49,93
1413402	31,79	44,22	50,40
1413403	29,66	47,00	13,64
1414200	31,86	52,46	73,38
1421500	57,70	48,90	39,08
1422300	52,66	49,77	46,36
1510600	84,09	87,56	83,28
1521100	28,40	39,71	63,32
1529700	48,33	61,73	63,48
1531901	37,61	36,46	41,61
1531902	17,76	32,82	48,90
1532700	27,85	38,92	54,76
1533500	54,71	54,45	44,54
1539400	59,51	82,33	72,43
1540800	46,20	61,65	68,55
1610201	94,56	99,21	97,70
1610202	94,88	99,29	96,28
1621800	86,29	96,99	92,47
1622601	86,92	98,73	88,75

1622602	91,73	98,65	96,75
1622699	74,95	95,64	82,81
1623400	98,27	98,89	98,18
1629301	90,00	97,94	96,59
1629302	74,16	93,19	89,15
1710900	74,64	42,56	52,94
1721400	92,44	76,23	56,90
1722200	78,81	95,56	88,99
1731100	76,53	81,78	73,54
1732000	64,79	72,67	75,28
1733800	84,25	90,18	91,84
1741901	24,85	83,52	96,99
1741902	62,51	67,83	97,39
1742701	93,23	86,37	61,81
1742702	64,87	85,26	19,67
1742799	84,96	80,67	60,70
1749400	91,57	85,34	67,83
1811301	67,47	70,77	81,14
1811302	53,05	61,18	74,41
1812100	75,82	25,45	40,11
1813001	43,92	53,49	69,97
1813099	43,44	43,83	64,35
1821100	41,95	48,19	67,12
1822900	42,97	58,80	77,34
1830001	74,48	76,95	39,39
1830002	51,01	32,18	6,67
1830003	1,85	3,34	2,79
1910100	97,79	92,55	49,14
1921700	79,36	39,39	14,52
1922501	99,84	55,87	6,36
1922502	75,19	35,51	14,75
1922599	42,34	30,36	43,75
1931400	90,63	74,89	70,53
1932200	96,61	71,87	65,14
2011800	49,35	54,37	23,78
2012600	81,57	73,93	74,81
2013400	85,19	56,27	39,47
2014200	28,95	25,92	29,81
2019301	91,97	32,58	35,03
2019399	86,37	63,32	64,74
2021500	32,26	20,14	24,18
2022300	93,93	60,39	47,47
2029100	65,58	40,42	38,76
2031200	56,20	48,58	45,73
2032100	74,08	42,96	57,53
2033900	57,94	34,88	23,47
2040100	97,64	64,43	89,30
2051700	35,88	26,24	32,58
2052500	34,86	31,15	45,97
2061400	49,59	52,62	48,27
2062200	71,01	51,91	55,00
2063100	64,24	47,24	59,83
2071100	64,16	46,13	50,33
2072000	63,92	57,69	18,64
2073800	71,80	58,96	64,59
2091600	66,37	44,86	50,64
2092401	51,64	23,63	22,83
2092402	42,73	68,47	59,75
2092403	93,86	94,14	27,98
2093200	66,44	40,98	32,18
2094100	47,22	35,91	19,51

2099101	47,85	18,95	22,60
2099199	62,27	32,50	34,40
2110600	56,68	30,20	32,34
2121101	52,34	30,04	25,84
2121102	34,94	28,93	8,18
2121103	34,54	15,39	4,61
2122000	52,50	21,88	13,96
2123800	51,16	56,43	38,84
2211100	93,62	92,47	98,42
2212900	76,29	86,69	91,52
2219600	77,31	80,04	88,27
2221800	90,15	78,93	79,32
2222600	89,76	85,66	82,65
2223400	91,10	84,39	69,18
2229301	72,04	71,56	84,71
2229302	83,62	74,17	77,50
2229303	83,22	83,12	85,66
2229399	79,52	77,50	77,74
2311700	97,32	88,04	85,74
2312500	74,01	70,61	73,30
2319200	81,73	77,82	69,58
2320600	90,78	63,16	53,65
2330301	87,48	95,80	91,68
2330302	75,66	94,45	90,81
2330303	95,98	90,73	85,82
2330304	74,40	94,22	36,46
2330305	78,10	91,84	92,00
2330399	73,53	91,21	84,55
2341900	52,97	61,02	52,54
2342701	97,24	90,89	99,05
2342702	65,89	92,87	89,38
2349401	71,09	64,51	62,92
2349499	61,48	76,55	78,45
2391501	62,98	88,12	92,63
2391502	82,28	92,63	83,68
2391503	78,97	87,32	80,75
2392300	81,41	75,84	75,60
2399101	90,23	83,92	89,54
2399199	75,35	68,07	72,90
2411300	97,56	91,92	81,07
2412100	69,20	48,27	49,53
2421100	11,07	9,37	30,68
2422901	44,63	33,61	99,45
2422902	55,26	24,81	54,21
2423701	34,39	15,62	20,38
2423702	79,83	57,46	72,75
2424501	85,43	71,64	72,98
2424502	97,09	95,09	93,50
2431800	94,01	86,14	93,11
2439300	80,78	77,10	57,93
2441501	69,75	72,75	86,14
2441502	88,66	87,40	77,42
2442300	53,29	45,02	44,62
2443100	98,19	98,57	99,21
2449101	46,59	69,34	79,24
2449102	55,97	99,68	99,60
2449103	53,68	51,20	90,02
2449199	94,33	89,70	86,21
2451200	99,76	96,12	94,30
2452100	97,72	95,40	93,19
2511000	95,43	96,04	92,16

2512800	80,31	89,62	90,97
2513600	93,78	91,52	86,53
2521700	95,04	96,59	95,40
2522500	92,75	87,96	70,45
2531401	93,46	93,66	91,21
2531402	72,98	94,61	96,91
2532201	89,92	85,98	95,88
2532202	92,52	87,72	88,51
2539000	85,35	90,41	92,55
2541100	84,56	66,49	46,76
2542000	81,96	88,20	85,98
2543800	79,68	67,91	68,71
2550101	99,68	97,39	75,36
2550102	96,69	88,83	90,73
2591800	87,40	77,34	76,23
2592601	85,27	86,53	96,04
2592602	82,83	84,15	88,35
2593400	82,59	91,44	93,27
2599301	94,41	92,71	96,20
2599399	88,03	85,50	87,56
2610800	57,39	65,54	61,34
2621300	43,13	31,07	48,58
2622100	72,12	54,60	54,37
2631100	41,24	31,47	26,95
2632900	61,64	42,40	76,15
2640000	97,95	99,13	93,90
2651500	44,07	36,54	59,91
2652300	29,34	53,02	21,01
2660400	52,74	14,36	19,98
2670101	27,77	29,09	76,55
2670102	49,43	18,87	12,30
2680900	30,68	36,86	8,34
2710401	86,22	63,40	73,62
2710402	74,56	73,54	59,20
2710403	62,90	61,50	62,37
2721000	93,38	91,68	89,86

2722801	80,62	90,49	71,80
2722802	72,90	94,06	58,56
2731700	70,54	55,95	60,78
2732500	82,04	75,12	69,02
2733300	89,84	81,94	74,96
2740601	32,89	38,68	37,09
2740602	64,71	76,07	90,41
2751100	84,01	79,96	60,55
2759701	77,08	86,61	85,18
2759799	43,84	55,32	78,69
2790201	86,14	80,51	47,00
2790202	48,56	55,00	43,91
2790299	52,82	51,43	51,59
2811900	85,66	67,68	67,99
2812700	88,11	75,92	51,51
2813500	71,96	82,49	88,43
2814301	75,27	68,23	91,60
2814302	53,13	70,45	74,73
2815101	48,41	35,75	38,12
2815102	90,71	85,82	69,66
2821601	87,08	88,75	96,36
2821602	57,46	75,44	58,96
2822401	76,61	67,60	75,76
2822402	89,13	84,47	82,73

2823200	89,68	80,91	81,46
2824101	62,74	29,17	11,82
2824102	92,99	93,42	70,37
2825900	79,05	66,80	56,35
2829101	51,95	75,99	94,14
2829199	82,20	79,80	98,49
2831300	95,90	74,65	65,93
2832100	66,68	73,46	80,67
2833000	95,83	90,33	78,53
2840200	85,74	72,90	72,51
2851800	59,83	24,26	37,17
2852600	95,12	86,77	74,01
2853400	96,53	98,49	97,78
2854200	95,27	70,37	54,52
2861500	90,47	88,51	91,05
2862300	89,21	88,91	78,61
2863100	75,58	71,16	85,26
2864000	63,21	81,14	95,09
2865800	58,41	64,03	64,43
2866600	75,50	78,61	51,83
2869100	85,51	83,28	76,95
2910701	96,22	97,46	99,37
2910702	98,35	93,35	54,45
2910703	17,61	25,21	24,10
2920401	96,38	96,75	97,86
2920402	77,79	88,35	93,98
2930101	97,16	97,86	95,72
2930102	99,53	87,80	93,03
2930103	92,83	82,02	82,41
2941700	86,77	85,03	89,78
2942500	98,58	95,48	92,79
2943300	92,36	80,75	85,34
2944100	85,03	87,01	95,33
2945000	50,06	50,96	78,77
2949201	57,86	52,78	75,99
2949299	90,86	78,77	90,89
2950600	48,96	70,69	76,39
3011301	94,17	92,79	94,53
3011302	85,82	81,30	86,06
3012100	87,71	89,07	86,29
3031800	98,03	94,93	91,36
3032600	89,52	80,19	26,72
3041500	57,78	50,64	82,02
3042300	89,05	78,21	61,10
3050400	-	-	-
3091100	95,35	97,31	98,89
3092000	71,49	75,20	82,17
3099700	87,24	93,82	77,02
3101200	78,73	90,81	98,57
3102100	80,47	79,56	79,88
3103900	54,00	61,42	56,98
3104700	76,37	71,48	60,86
3211601	25,72	72,98	66,73
3211602	13,35	13,25	35,11
3211603	63,61	97,54	30,28
3212400	29,90	27,75	36,78
3220500	59,20	56,90	83,52
3230200	50,53	62,76	81,62
3240001	73,85	57,85	82,89
3240002	93,30	70,53	98,97
3240003	54,63	93,03	79,40

3240099	70,86	71,08	81,38
3250701	56,83	31,55	40,18
3250702	91,34	66,33	12,22
3250703	58,96	47,55	68,07
3250704	63,69	35,11	37,41
3250705	68,73	49,22	58,17
3250706	15,56	29,73	61,18
3250707	41,16	31,39	52,62
3250708	0,00	0,00	0,00
3291400	68,96	77,42	99,76
3292201	6,82	4,45	15,47
3292202	56,44	56,98	77,98
3299001	83,77	65,06	98,65
3299002	88,89	60,55	71,48
3299003	52,11	67,28	75,12
3299004	71,64	86,45	88,67
3299005	47,15	43,04	45,81
3299099	61,01	61,58	79,96
3311200	80,70	81,54	74,89
3312101	0,00	0,00	0,00
3312102	61,56	32,90	34,56
3312103	25,33	23,39	9,92
3312104	40,45	26,00	7,15
3313901	62,03	59,59	74,33
3313902	71,72	59,91	10,16
3313999	61,09	47,31	60,94
3314701	79,91	60,86	65,46
3314702	63,14	63,48	56,03
3314703	80,39	67,76	50,80
3314704	58,49	55,79	57,46
3314705	83,69	81,46	48,03
3314706	74,79	79,64	77,18
3314707	59,59	63,08	71,40
3314708	67,78	69,26	52,07
3314709	22,88	22,83	10,40
3314710	69,28	55,24	64,11
3314711	77,47	86,29	76,71
3314712	77,24	75,36	41,06
3314713	76,84	72,35	79,80
3314714	66,05	14,12	31,55
3314715	51,56	6,04	7,07
3314716	50,22	47,08	14,44
3314717	91,65	96,83	87,09
3314718	67,31	69,97	74,17
3314719	89,37	80,83	78,13
3314720	58,25	63,24	14,36
3314721	66,76	41,53	20,54
3314722	96,14	46,44	65,30
3314799	69,36	63,00	64,98
3315500	95,59	71,72	73,70
3316301	93,07	55,48	63,71
3316302	60,69	51,51	82,33
3317101	91,81	90,97	88,20
3317102	39,35	43,12	56,43
3319800	78,65	69,58	61,58
3321000	65,66	74,49	80,19
3329501	68,26	77,74	99,92
3329599	69,52	76,31	62,84
3511500	53,53	27,83	98,10
3512300	66,92	58,25	45,89
3513100	7,76	2,71	2,55

3514000	75,98	49,93	97,46
3520401	33,91	5,56	5,09
3520402	14,85	3,19	5,33
3530100	44,15	40,11	6,12
3600601	88,34	59,44	47,55
3600602	30,21	51,83	79,72
3701100	84,40	64,74	49,37
3702900	96,06	87,48	79,48
3811400	98,98	94,85	88,59
3812200	96,93	91,05	80,11
3821100	97,40	89,23	69,26
3822000	94,80	83,05	60,07
3831901	91,41	95,96	57,85
3831999	88,97	91,36	91,76
3832700	93,54	96,51	95,25
3839401	85,90	56,74	12,93
3839499	88,58	97,62	95,17
3900500	70,38	34,32	42,24
4110700	59,04	76,47	74,25
4120400	65,42	84,71	86,69
4211101	78,89	83,68	81,70
4211102	72,75	66,96	66,17
4212000	80,23	81,62	78,85
4213800	65,03	76,79	67,20
4221901	80,54	68,94	82,97
4221902	90,55	84,00	75,92
4221903	91,26	83,36	82,10
4221904	78,42	74,33	64,67
4221905	77,39	77,90	68,86
4222701	73,61	78,29	79,56
4222702	54,16	77,66	40,74
4223500	81,25	56,11	76,87
4291000	75,03	87,17	88,12
4292801	83,46	86,06	83,36
4292802	68,02	70,13	72,67
4299501	63,45	90,10	93,35
4299599	76,05	83,44	85,90
4311801	31,47	34,24	43,43
4311802	44,78	59,99	83,84
4312600	68,65	78,69	75,68
4313400	60,93	75,76	83,12
4319300	58,80	63,71	53,18
4321500	69,91	68,79	74,49
4322301	64,08	59,28	72,11
4322302	57,62	50,09	68,47
4322303	44,39	55,55	62,68
4329101	75,42	89,46	72,35
4329102	0,00	0,00	0,00
4329103	70,07	69,10	70,61
4329104	81,33	62,53	47,79
4329105	49,27	62,45	91,44
4329199	68,89	70,05	81,54
4330401	48,64	54,76	59,52
4330402	61,25	69,02	73,86
4330403	40,69	57,38	74,65
4330404	47,62	69,18	82,49
4330405	42,18	59,12	81,94
4330499	65,34	78,05	87,17
4391600	86,06	94,53	95,80
4399101	71,17	73,38	66,01
4399102	72,19	51,28	62,29

4399103	66,84	86,93	90,65
4399104	69,83	78,85	83,76
4399105	69,67	93,50	87,01
4399199	73,06	80,11	81,78
4511101	30,60	27,35	43,99
4511102	10,36	18,64	41,45
4511103	30,05	30,28	38,68
4511104	72,51	45,26	57,22
4511105	66,29	86,85	22,44
4511106	57,31	15,70	11,50
4512901	21,23	22,68	33,77
4512902	9,02	18,32	10,79
4520001	48,80	71,40	77,66
4520002	35,72	54,92	66,41
4520003	39,27	49,30	47,16
4520004	46,12	51,67	30,52
4520005	33,60	49,69	58,64
4520006	57,54	85,90	94,22
4520007	50,61	64,67	64,27
4530701	36,75	43,67	50,01
4530702	38,01	47,47	76,07
4530703	40,84	59,36	61,02
4530704	41,87	64,90	71,32
4530705	45,57	57,77	55,16
4530706	45,02	55,40	42,88
4541201	47,30	54,05	75,04
4541202	26,98	37,41	26,64
4541203	35,49	42,17	58,88
4541204	32,02	52,86	52,46
4541205	30,45	46,52	50,17
4542101	33,36	56,19	85,42
4542102	49,51	77,02	25,69

4543900	42,10	72,83	35,35
4611700	68,10	72,19	74,57
4612500	33,12	28,22	35,67
4613300	22,73	39,23	43,59
4614100	21,62	26,80	48,50
4615000	12,49	28,14	73,22
4616800	3,90	12,30	69,74
4617600	51,71	48,82	32,42
4618401	14,14	20,54	19,11
4618402	7,68	14,20	5,80
4618403	0,00	0,00	0,00
4618499	20,92	19,03	12,14
4619200	27,61	32,42	36,22
4621400	76,45	79,01	71,95
4622200	67,70	72,11	99,84
4623101	55,65	39,15	59,99
4623102	43,52	66,73	84,47
4623103	58,09	70,21	48,98
4623104	77,87	81,38	34,48
4623105	27,37	71,24	73,93
4623106	36,91	50,40	35,91
4623107	0,00	0,00	0,00
4623108	58,33	85,42	86,61
4623109	36,43	46,36	56,66
4623199	84,72	64,59	53,26
4631100	45,96	51,75	52,15
4632001	56,36	67,20	67,28
4632002	36,12	74,01	79,64

4632003	46,28	64,98	52,70
4633801	38,09	51,12	57,06
4633802	46,67	50,17	41,14
4633803	0,00	0,00	0,00
4634601	65,81	75,68	63,40
4634602	53,45	62,84	56,74
4634603	52,19	67,52	54,68
4634699	55,34	53,73	54,13
4635401	44,47	67,04	58,49
4635402	92,91	91,13	72,59
4635403	36,51	56,35	53,42
4635499	44,31	65,70	67,91
4636201	19,10	17,21	9,29
4636202	37,30	34,72	100,00
4637101	45,73	53,81	58,41
4637102	47,38	69,66	59,28
4637103	40,77	80,59	89,07
4637104	51,87	51,04	36,70
4637105	29,97	55,08	57,14
4637106	54,31	60,07	69,89
4637107	35,25	42,32	31,23
4637199	44,23	45,10	46,28
4639701	45,89	50,33	53,73
4639702	39,19	49,85	46,60
4641901	24,78	29,33	25,37
4641902	17,84	37,89	66,57
4641903	9,97	17,29	22,12
4642701	19,58	21,17	32,82
4642702	19,89	19,74	29,65
4643501	16,19	18,24	5,96
4643502	16,11	24,50	66,09
4644301	27,06	19,98	19,27
4644302	19,42	16,89	16,42
4645101	18,79	10,00	15,31
4645102	36,35	13,80	16,02
4645103	21,55	34,56	38,36
4646001	24,70	18,16	19,43
4646002	28,71	26,95	29,96
4647801	26,82	29,65	41,93
4647802	19,97	16,42	14,59
4649401	17,69	19,51	32,90
4649402	13,67	28,38	31,07
4649403	16,43	16,81	7,39
4649404	28,79	41,37	73,14
4649405	20,05	23,07	49,85
4649406	36,28	39,95	42,01
4649407	10,05	30,92	42,32
4649408	40,53	41,06	43,35
4649409	48,72	61,26	34,64
4649410	12,41	20,30	33,45
4649499	29,26	32,02	41,69
4651601	18,24	9,52	14,28
4651602	26,11	24,18	29,73
4652400	14,69	15,15	16,65
4661300	61,95	56,58	44,94
4662100	61,72	41,21	34,80
4663000	37,85	36,70	35,99
4664800	18,63	8,81	8,65
4665600	36,98	35,83	39,15
4669901	56,52	54,13	60,23
4669999	40,92	35,27	41,53

4671100	84,48	95,25	92,87
4672900	58,65	55,63	51,28
4673700	32,34	32,97	27,51
4674500	74,24	73,70	35,83
4679601	23,12	26,32	54,84
4679602	60,62	84,08	85,11
4679603	96,46	82,41	84,31
4679604	56,76	65,93	71,72
4679699	48,88	56,66	58,33
4681801	31,31	27,43	13,80
4681802	47,54	61,97	49,22
4681803	55,73	89,15	95,48
4681804	92,67	94,69	90,57
4681805	28,48	31,71	21,25
4682600	95,75	88,27	66,49
4683400	55,02	49,06	45,49
4684201	57,15	63,56	26,00
4684202	18,87	25,13	12,61
4684299	51,79	31,23	29,57
4685100	91,89	87,24	92,39
4686901	76,13	78,53	66,80
4686902	60,22	58,56	52,23
4687701	88,74	94,30	92,08
4687702	90,39	96,36	94,06
4687703	89,29	94,38	94,69
4689301	71,41	89,30	90,49
4689302	24,30	40,58	67,60
4689399	45,10	50,72	49,30
4691500	62,66	41,93	45,26
4692300	47,93	72,43	60,62
4693100	41,79	42,88	44,22
4711301	72,35	65,22	48,19
4711302	62,43	50,80	45,18
4712100	19,26	29,57	44,70
4713001	30,53	32,34	43,04
4713002	12,09	15,23	20,30
4713003	34,62	12,93	8,02
4721101	24,54	42,64	57,77
4721102	27,30	41,85	56,11
4721103	27,14	36,14	43,27
4721104	12,64	19,43	29,41
4722901	56,13	65,14	62,21
4722902	30,76	44,15	40,82
4723700	36,59	57,06	56,51
4724500	22,49	32,74	40,34
4729601	13,04	20,38	38,52
4729699	26,35	33,69	37,49
4731800	21,78	35,43	51,67
4732600	28,87	38,12	54,29
4741500	34,78	53,57	55,24
4742300	37,54	49,61	60,31
4743100	65,50	82,17	84,15
4744001	46,91	59,75	63,79
4744002	72,27	93,58	88,83
4744003	54,39	66,88	67,44
4744004	39,58	75,28	91,29
4744005	43,60	62,21	68,39
4744099	40,21	61,10	61,42
4751200	18,71	21,65	24,02
4752100	17,37	22,44	31,47
4753900	37,69	46,84	70,13

4754701	21,94	34,80	44,30
4754702	15,64	24,89	32,66
4754703	20,52	29,81	29,01
4755501	9,49	19,59	35,27
4755502	7,52	15,47	34,24
4755503	23,20	23,86	40,50
4756300	7,29	23,94	37,02
4757100	32,73	44,94	65,70
4759801	23,99	33,77	42,64
4759899	31,08	37,17	43,20
4761001	10,75	13,64	30,76
4761002	12,80	26,40	48,11
4761003	12,72	18,71	35,43
4762800	5,87	22,36	70,05
4763601	13,12	16,97	22,04
4763602	14,06	11,90	10,00
4763603	12,88	25,37	20,69
4763604	14,30	26,56	30,20
4763605	41,08	43,99	75,44
4771701	18,55	19,35	26,56
4771702	14,54	16,34	26,40
4771703	4,22	11,82	23,86
4771704	16,58	28,86	32,10
4772500	10,20	12,46	18,40
4773300	15,17	18,79	17,21
4774100	4,69	8,34	17,53
4781400	10,99	12,77	25,61
4782201	13,59	16,73	26,48
4782202	15,01	18,56	30,99
4783101	4,30	8,02	24,42
4783102	3,98	5,72	8,49
4784900	58,02	84,31	77,82
4785701	25,41	45,89	80,04
4785799	42,58	54,21	56,58
4789001	6,74	9,29	23,94
4789002	29,03	42,09	51,43
4789003	17,29	17,84	6,28
4789004	20,29	28,54	32,50
4789005	32,65	36,78	55,40
4789006	33,75	63,56	14,91
4789007	19,34	17,61	30,36
4789008	5,48	10,87	33,93
4789009	17,13	39,55	89,46
4789099	46,83	45,81	56,27
4911600	50,77	37,81	57,69
4912401	6,58	27,67	10,32
4912402	88,81	57,22	51,12
4912403	99,13	68,39	46,13
4921301	59,75	79,40	97,94
4921302	45,65	74,73	82,25
4922101	41,55	74,41	83,60
4922102	54,55	86,21	93,42
4922103	8,78	33,45	89,70
4923001	20,76	44,78	45,33
4923002	27,93	37,73	58,09
4924800	13,98	29,25	44,46
4929901	30,29	57,93	81,22
4929902	34,46	45,65	68,15
4929903	23,51	35,03	20,93
4929904	36,20	68,55	90,26
4929999	26,90	48,03	19,74

4930201	60,14	74,96	79,16
4930202	65,18	81,86	87,32
4930203	65,74	75,04	78,21
4930204	54,79	87,64	95,01
4940000	73,22	58,88	28,86
4950700	40,06	21,09	6,91
5011401	76,76	77,26	63,16
5011402	47,70	30,12	8,81
5012201	71,56	78,45	58,25
5012202	0,00	0,00	0,00
5021101	61,40	96,67	97,31
5021102	94,25	92,08	70,21
5022001	42,89	58,01	24,74
5022002	32,97	69,50	50,48
5030101	77,00	54,68	39,79
5030102	56,91	52,31	63,08
5091201	55,18	56,51	21,96
5091202	68,81	52,23	67,04
5099801	73,45	89,38	55,87
5099899	75,74	38,76	15,39
5111100	58,72	33,29	33,85
5112901	29,42	16,65	13,56
5112999	36,04	47,95	24,66
5120000	18,47	6,59	9,37
5130700	0,00	0,00	0,00
5211701	78,57	65,85	68,94
5211702	33,99	22,99	44,07
5211799	66,60	58,49	64,19

5212500	70,23	73,14	80,59
5221400	83,06	47,39	46,52
5222200	79,76	53,97	42,96
5223100	34,31	40,34	52,31
5229001	9,81	20,77	51,91
5229002	61,17	82,97	84,87
5229099	55,81	65,46	57,30
5231101	39,90	22,20	20,46
5231102	45,41	36,38	78,93
5232000	45,26	33,53	53,02
5239700	35,09	45,49	59,04
5240101	41,71	23,23	23,07
5240199	51,48	29,01	46,84
5250801	14,77	23,47	31,15
5250802	11,62	11,58	27,75
5250803	22,02	18,48	31,31
5250804	67,86	46,68	63,00
5250805	46,99	40,18	62,05
5310501	100,00	99,52	87,96
5310502	27,69	35,67	28,46
5320201	92,60	98,26	89,23
5320202	83,14	97,15	93,58
5510801	39,51	40,74	47,87
5510802	29,19	46,28	35,75
5510803	27,22	45,18	59,67
5590601	9,42	28,62	12,53
5590602	18,08	46,76	15,07
5590603	25,80	36,06	47,71
5590699	16,03	30,99	42,17
5611201	35,65	40,03	46,05
5611202	25,48	38,52	49,45
5611203	35,41	33,21	43,12

5612100	25,88	37,02	47,39
5620101	83,54	65,62	62,53
5620102	40,14	51,36	54,60
5620103	73,93	64,11	70,77
5620104	50,93	67,99	70,84
5811500	14,22	21,96	35,51
5812300	28,63	24,58	22,20
5813100	19,66	16,58	25,05
5819100	22,81	28,30	69,50
5821200	38,72	20,69	46,92
5822100	38,95	33,93	48,42
5823900	47,07	46,05	60,47
5829800	44,86	50,01	68,63
5911101	62,11	36,94	7,23
5911102	5,08	11,03	6,75
5911199	6,66	7,78	22,99
5912001	0,00	0,00	0,00
5912002	19,50	12,85	27,35
5912099	2,17	3,90	26,32
5913800	11,94	4,53	8,73
5914600	30,84	17,13	21,49
5920100	4,85	6,12	4,37
6010100	3,66	7,39	23,15
6021700	37,38	30,76	36,54
6022501	10,83	7,31	8,10
6022502	7,60	2,87	3,58
6110801	35,57	31,63	69,10
6110802	46,75	2,63	4,14
6110803	49,98	54,52	32,02
6110899	16,98	22,75	14,99
6120501	43,21	35,35	17,76
6120502	37,06	48,50	32,74
6120599	17,21	27,03	7,54
6130200	8,86	2,95	36,86
6141800	73,30	62,13	36,30
6142600	0,00	0,00	0,00
6143400	26,51	33,05	17,13
6190601	48,48	50,88	44,78
6190602	49,19	63,95	14,12
6190699	52,58	58,64	59,12
6201500	8,15	5,64	9,84
6202300	6,11	4,30	9,52
6203100	7,37	5,25	6,59
6204000	10,91	5,96	11,11
6209100	14,38	11,27	12,38
6311900	14,93	13,33	23,23
6319400	5,95	4,61	7,70
6391700	12,17	8,26	44,86
6399200	21,86	34,40	40,58
6410700	16,74	0,00	0,00
6421200	16,50	10,63	21,72
6422100	87,00	92,24	97,62
6423900	33,83	46,21	24,58
6424701	8,47	8,73	5,48
6424702	6,50	5,48	3,98
6424703	5,00	4,14	15,86
6424704	3,74	4,69	10,55
6431000	20,13	15,94	4,53
6432800	13,90	2,79	2,39
6433600	50,45	10,24	3,03
6434400	15,72	7,86	3,42

6435201	5,16	0,00	0,00
6435202	2,88	6,75	6,51
6435203	15,48	0,00	0,00
6436100	12,01	9,21	12,69
6437900	38,56	67,36	22,52
6440900	0,00	0,00	0,00
6450600	16,27	6,67	3,27
6461100	3,27	4,93	8,97
6462000	25,96	19,82	20,85
6463800	27,53	34,96	55,32
6470101	0,00	0,00	0,00
6470102	0,00	0,00	0,00
6470103	0,00	0,00	0,00
6491300	4,45	6,20	4,69
6492100	6,97	2,47	37,81
6493000	13,20	12,14	37,73
6499901	0,00	0,00	0,00
6499902	0,00	0,00	0,00
6499903	0,00	0,00	0,00
6499904	0,00	0,00	0,00
6499905	19,73	14,59	4,06
6499999	28,24	20,46	39,31
6511101	15,24	8,97	4,85
6511102	67,15	45,97	70,92
6512000	12,25	10,40	10,47
6520100	8,00	7,15	11,90
6530800	3,51	0,00	0,00
6541300	33,68	9,44	15,55
6542100	16,35	10,95	14,67
6550200	64,40	19,11	23,71
6611801	0,00	0,00	0,00
6611802	0,00	100,00	98,81
6611803	0,00	0,00	0,00
6611804	3,59	5,33	3,11
6612601	2,40	2,55	2,47
6612602	9,89	7,46	2,71
6612603	5,71	5,88	4,45
6612604	4,37	35,99	97,07
6612605	0,00	0,00	0,00
6613400	10,60	12,06	16,58
6619301	94,64	99,05	34,00
6619302	7,84	3,42	5,56
6619303	0,00	0,00	0,00
6619304	-	-	-
6619305	21,39	27,98	8,57
6619399	13,27	16,02	17,37
6621501	11,46	6,51	27,27
6621502	2,09	3,03	4,30
6622300	3,82	5,01	9,05
6629100	9,26	6,28	15,62
6630400	23,83	11,50	3,82
6810201	55,57	62,29	65,85
6810202	29,74	45,33	51,75
6821801	11,54	14,75	41,29
6821802	17,53	17,76	30,44
6822600	22,10	27,51	45,65
6911701	4,14	4,85	11,74
6911702	8,23	7,94	3,74
6911703	2,48	2,39	3,66
6912500	2,25	4,37	14,04
6920601	11,70	9,92	20,77

6920602	11,86	3,66	7,46
7020400	22,65	13,01	16,50
7111100	24,38	23,78	42,48
7112000	55,42	47,79	47,95
7119701	22,41	28,06	42,80
7119702	59,91	49,37	55,08
7119703	48,01	46,92	61,97
7119704	24,15	12,53	21,17
7119799	42,81	36,62	66,65
7120100	43,68	27,59	26,87
7210000	32,42	11,19	15,70
7220700	7,45	5,40	30,12
7311400	3,35	5,09	16,34
7312200	42,26	53,10	33,13
7319001	50,38	85,18	94,93
7319002	28,16	33,85	27,43
7319003	15,40	20,85	21,65
7319004	25,09	16,26	14,20
7319099	23,44	34,08	36,62
7320300	20,21	13,72	11,58
7410201	4,06	10,08	6,20
7410202	43,29	50,56	28,06
7420001	10,68	15,31	32,26
7420002	6,89	14,83	53,81
7420003	32,18	21,80	43,51
7420004	7,21	7,07	5,88
7420005	8,94	7,62	7,62
7490101	22,18	50,48	87,88
7490102	88,26	74,57	75,84
7490103	25,64	27,19	16,10
7490104	33,28	29,89	31,87
7490105	5,63	25,69	11,27
7490199	37,22	22,12	30,84
7500100	21,47	26,16	19,19
7711000	26,74	31,94	47,24
7719501	61,32	84,79	52,86
7719502	0,00	0,00	0,00
7719599	46,04	74,25	80,51
7721700	23,36	34,16	76,63
7722500	10,28	12,22	7,94
7723300	27,45	43,20	38,92
7729201	11,31	13,96	12,06
7729202	32,57	38,20	63,87
7729203	3,43	17,68	4,22
7729299	28,56	46,60	53,97
7731400	48,25	79,24	87,72
7732201	69,12	79,88	80,83
7732202	81,49	74,09	66,25
7733100	23,59	24,42	27,03
7739001	41,40	45,73	74,09
7739002	59,99	20,06	31,63
7739003	66,13	78,13	84,95
7739099	62,19	58,41	64,90
7740300	17,06	15,78	30,60
7810800	39,74	37,25	62,76
7820500	47,78	44,30	79,08
7830200	33,05	30,68	58,01
7911200	6,26	10,47	19,35
7912100	5,79	10,32	39,00
7990200	15,09	24,97	48,66
8011101	32,81	44,62	64,03

8011102	21,15	40,66	86,85
8012900	79,60	79,32	86,45
8020000	52,03	60,15	54,92
8030700	45,49	55,71	73,78
8111700	34,70	36,22	49,06
8112500	18,39	24,66	42,56
8121400	49,75	52,39	64,51
8122200	40,61	49,53	57,61
8129000	71,33	58,09	62,61
8130300	63,84	52,54	58,72
8211300	32,10	25,29	28,70
8219901	13,51	18,00	37,65
8219999	21,31	20,62	25,13
8220200	26,04	27,90	33,05
8230001	24,62	33,13	42,09
8230002	30,37	39,87	18,71
8291100	11,23	12,69	27,19
8292000	63,37	60,78	81,86
8299701	79,99	60,70	49,61
8299702	5,32	10,71	24,97
8299703	2,64	0,00	0,00
8299704	8,71	11,74	7,86
8299705	80,07	98,81	23,31
8299706	3,03	9,84	25,53

8299707	2,96	15,55	54,05
8299799	39,43	36,30	49,69
8411600	12,57	14,67	29,49
8412400	15,87	25,05	38,28
8413200	86,85	43,51	37,25
8421300	0,00	0,00	0,00
8422100	92,20	37,57	53,57
8423000	3,11	12,61	15,78
8424800	30,13	42,24	44,38
8425600	0,00	0,00	0,00
8430200	7,05	5,80	11,03
8511200	20,99	14,28	25,45
8512100	9,73	9,05	20,06
8513900	18,00	14,52	28,78
8520100	8,55	6,43	17,45
8531700	23,75	6,36	18,24
8532500	23,28	7,23	18,87
8533300	23,91	10,55	18,56
8541400	9,34	8,41	29,09
8542200	2,72	4,22	10,87
8550301	15,80	17,45	20,62
8550302	50,85	13,17	18,08
8591100	10,52	16,10	24,26
8592901	6,34	6,99	6,04
8592902	23,67	0,00	0,00
8592903	4,61	3,27	5,25
8592999	22,96	21,41	67,36
8593700	2,33	3,11	13,88
8599601	8,08	21,01	46,21
8599602	4,93	23,15	83,92
8599603	4,53	8,18	9,13
8599604	13,75	9,76	21,09
8599605	6,42	6,91	17,92
8599699	39,66	16,18	23,55
8610101	98,42	52,07	40,98
8610102	98,50	39,79	31,39

8621601	71,25	48,66	39,87
8621602	88,18	30,60	12,77
8622400	73,69	57,61	34,16
8630501	68,18	20,93	21,80
8630502	77,63	19,90	21,88
8630503	31,94	11,11	21,33
8630504	9,18	9,13	8,41
8630505	0,00	0,00	0,00
8630506	21,70	10,16	3,50
8630507	85,59	5,17	5,17
8630599	98,90	43,43	22,75
8640201	59,28	22,91	31,71
8640202	74,71	19,19	31,94
8640203	94,49	30,44	24,81
8640204	25,25	3,98	5,72
8640205	39,03	17,53	34,08
8640206	41,00	8,57	7,31
8640207	24,07	13,56	8,26
8640208	18,95	20,22	56,19
8640209	77,71	21,49	10,71
8640210	51,24	9,68	11,98
8640211	20,60	9,60	27,59
8640212	92,04	22,60	21,57
8640213	70,15	0,00	0,00
8640214	78,18	60,47	16,97
8640299	64,32	17,92	16,26
8650001	82,75	29,49	33,21
8650002	18,32	18,08	11,66
8650003	8,39	14,91	11,35
8650004	6,03	6,83	20,14
8650005	26,27	18,40	18,32
8650006	2,80	3,82	3,90
8650007	0,00	0,00	0,00
8650099	84,88	25,77	29,17
8660700	61,88	19,67	13,01
8690901	11,78	8,89	13,25
8690902	98,11	0,00	0,00
8690999	91,49	27,11	33,29
8711501	53,92	52,94	19,03
8711502	41,47	44,38	44,15
8711503	93,70	19,27	13,41
8711504	41,63	34,64	10,95
8711505	58,57	76,87	77,90
8712300	35,33	21,72	24,34
8720401	82,36	15,07	15,23
8720499	79,28	41,45	52,78
8730101	40,37	27,27	13,72
8730102	69,44	22,28	61,89
8730199	64,00	39,00	33,37
8800600	54,87	21,33	99,29
9001901	5,56	8,10	5,64
9001902	20,84	17,37	28,22
9001903	53,76	71,80	98,02
9001904	15,95	21,25	26,08
9001905	38,32	73,78	96,43
9001906	49,04	72,03	53,10
9001999	16,90	23,31	33,61
9002701	46,44	32,10	22,68
9002702	28,08	48,34	15,15
9003500	16,82	14,04	13,33
9101500	38,17	3,58	3,19

9102301	31,00	7,70	2,63
9102302	28,32	66,41	17,68
9103100	96,85	66,65	18,48
9200301	2,56	3,74	6,83
9200302	76,68	41,61	15,94
9200399	0,00	0,00	0,00
9311500	26,59	25,84	26,16
9312300	43,99	42,80	41,37
9313100	6,19	10,79	29,89
9319101	29,82	44,70	36,06
9319199	35,80	61,89	51,36
9321200	60,77	51,59	59,36
9329801	19,18	41,77	72,03
9329802	38,80	73,22	82,57
9329803	15,32	29,41	14,83
9329804	14,46	13,09	5,40
9329899	36,67	34,48	53,49
9411100	35,96	26,48	21,41
9412000	19,81	14,99	34,72
9420100	16,66	22,04	50,88
9430800	37,93	26,64	38,60
9491000	30,92	28,78	39,23
9492800	1,93	11,98	42,40
9493600	26,43	25,61	18,16
9499500	49,11	29,96	33,69
9511800	22,33	23,71	30,92
9512600	45,81	44,07	47,31
9521500	38,24	57,14	99,13
9529101	9,57	26,08	35,59
9529102	37,77	61,34	63,95
9529103	26,19	23,55	13,49
9529104	7,92	31,79	18,95
9529105	46,52	76,63	94,61
9529106	3,19	4,77	6,43
9529199	43,36	59,52	62,13
9601701	43,76	55,16	68,23
9601702	84,80	60,23	81,30
9601703	86,69	73,06	88,04
9602501	5,40	11,43	23,63
9602502	7,13	8,65	17,29
9603301	54,47	42,72	58,80
9603302	44,55	72,27	86,93
9603303	52,90	62,68	89,94
9603304	37,46	34,00	36,38
9603305	60,46	7,54	4,93
9603399	39,11	37,49	71,24
9609201	12,33	31,87	17,84
9609202	4,77	22,52	11,43
9609203	20,36	15,86	9,21
9609204	24,22	16,50	5,01
9609299	29,50	40,82	67,68
9700500	31,55	43,75	37,33
9900800	36,83	35,19	27,83

Convenção: "-". Não foram encontrados vínculos válidos para as empresas que compõem a SubClasse, no período de 2016 a 2017;